

PORTARIA N.º 004/2010

A **DOUTORA CLAUDIA RIBAS MARINHO**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGJ;

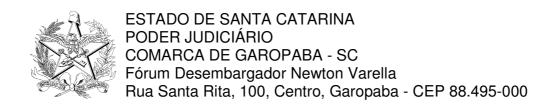
CONSIDERANDO que no dia 05 de fevereiro do corrente ano está marcado para que seja realizada Correição Especial e transmissão do acervo a nova Titular Sra. Cláudia Aparecida Fazolo de Mello e Lievore no Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, que a serventuária titular solicitou a suspensão do expediente do Tabelionato no dia 08 de fevereiro de 2010 para fins de organização do acervo na nova sede;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo no dia 05/02/2010 e 08/02/2010 no Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Garopaba, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a Correição Especial e transmissão do acervo à nova Titular.

Cumpra-se o disposto no § 2° do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.



Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Imbituba.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Publique-se.

Garopaba, 03 de fevereiro de 2010.

CLAUDIA RIBAS MARINHO JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO